
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EDITAL DE CHAMAMENTO - DIREÇÃO ESCOLAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO DE INDICAÇÃO PARA O CARGO DE DIREÇÃO
DE UNIDADE ESCOLAR

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Palmital-PR informa a todos os profissionais do magistério em efetivo exercício na rede municipal de ensino que estarão abertas as inscrições para os interessados em participar do processo de indicação para o cargo de direção de unidade escolar, conforme as normas estabelecidas neste Edital.

Conforme o Decreto nº 53/2023, informa-se que os **candidatos considerados aptos** e em condições de serem nomeados para a direção de escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil **tomarão posse no cargo a partir do dia 02 de janeiro de 2026.**

1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Somente poderão participar do processo de indicação os profissionais do magistério que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Pertencer ao quadro próprio do Magistério Municipal;
- b) Possuir curso superior com Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura plena;
- c) Possuir Pós-Graduação em Gestão Escolar com carga horária mínima de 360 horas;
- d) Ter, no mínimo, 03 (três) anos de experiência em sala de aula;
- e) Oficializar o interesse na função por meio de requerimento assinado;
- f) Estar atuando na instituição de ensino para a qual pretende se candidatar há, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias que antecedem o processo;
- g) Elaborar e apresentar Plano de Gestão desenvolvido e articulado ao Projeto Político-Pedagógico da unidade;
- h) Não ter cumprido pena estabelecida em sentença criminal transitada em julgado nos últimos 02 (dois) anos;
- i) Ter concluído ou estar regularmente matriculado em curso de aperfeiçoamento na área de Gestão Escolar.

2. DOS ATUAIS OCUPANTES

Os atuais ocupantes do cargo de direção com mandato em curso deverão, obrigatoriamente, efetuar a inscrição, nos termos deste Edital, caso tenham interesse em continuar exercendo a função.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições, acompanhadas da documentação comprobatória de atendimento aos requisitos exigidos, deverão ser realizadas **na sede da Secretaria Municipal de Educação de Palmital**, no período de **10/11/2025 a 25/11/2025**, durante o horário de expediente.

4. DA AVALIAÇÃO

A avaliação de mérito e desempenho será realizada no dia **28 de novembro de 2025**, a partir das **10 horas**, nas dependências da **Secretaria Municipal de Educação de Palmital**.

5. DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARTICIPANTES

Poderão se inscrever para a função de direção escolar os(as) professores(as) das seguintes unidades escolares, que apresentarão vagas:

- **CMEI- Clandira Nunes de Oliveira** – 40 horas semanais
- **CMEI- Apolônia Back** – 40 horas semanais
- **Escola Municipal Catarina K. Costa** – 40 horas semanais
- **Escola Municipal Silvio de Brida Mariot** – 40 horas semanais
- **Escola Municipal Carlos Gonçalves Siqueira** – 40 horas semanais
- **Escola Municipal João de Oliveira Júnior** – 40 horas semanais
- **Escola Municipal Augusto Vicentim** – 40 horas semanais
- **Escola Municipal do Campo Tiradentes / Escola Municipal do Campo Carlos Chagas** – 40 horas semanais, sendo 20 horas no período matutino na Escola M.C. Carlos Chagas e 20 horas no período vespertino na Escola M.C. Tiradentes

ANDRESSA NAIRNE

Secretária Municipal de Educação de Palmital

ANEXO I**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****FICHA DE INSCRIÇÃO****PARA CANDIDATO a DIRETOR(a) INSTITUIÇÃO DE
ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

À Comissão organizadora

EU, _____, portador(a) do CPF nº _____ e
RG nº _____, abaixo assinado(a), Professor(a) da Rede
Municipal de Ensino de Palmital/PR, em exercício na Instituição de
Ensino _____

venho por meio desta requerer minha inscrição como
CANDIDATO(a) para o cargo de Diretor(a) da referida instituição,
para a Avaliação de Mérito e Desempenho a qual anexo a
documentação necessária.

Palmital, _____ de novembro de 2025.

Assinatura do Candidato(a)

Documentos a apresentar anexo a inscrição:

- a- Cédula de identidade e CPF;
- b- Comprovante de residência;
- c- Histórico escolar;
- d- Certidão e ou diploma de conclusão de curso nível superior em Pedagogia ou Especialização na área de Educação Básica;
- e- Proposta do Plano de Ação para a escola, para 2 anos de mandato
- f- Declaração do Departamento de Recursos Humanos de que é professor(a) Municipal nessa instituição de ensino há mais de (180) dias.
- g- Elaborar e apresentar plano de gestão desenvolvido e articulado ao Projeto Político Pedagógico;

Publicado por:

Danilo Amorim Schreiner

Código Identificador:F3A74A8F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/08/2025. Edição 3351

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>